



PORTARIA N.º 210/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível aos professores lotados no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 9º, 10º e 13º da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997; considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020; considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991, contido no protocolo nº 17.235.984-1; considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolo nº 18.043.797-5; considerando Despacho 001/2022 – PROJUR/UNESPAR, contido no protocolo nº 18.397.226-0; considerando o protocolo nº 18.540.625-3 de 19 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ascensão de Nível aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotados no *campus* de Curitiba I:

Protocolo	Nome	RG	De	Para
18.411.952-8	Maria de Fátima Junqueira Pereira	14.425.624-7	Adjunto A	Adjunto B
18.311.742-4	Fábio Jabur de Noronha	5.213.368-8	Adjunto A	Adjunto B

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 20 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora